

PROJETO DE LEI 012 /2020

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 / 03 / 20
PRESIDENTE

LIDO
05.03.20

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA POPULAR EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTÔNIO - ASILO, NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Conceição de Macabu – RJ, o dia 13 de junho como o dia de comemoração ao Santo Antônio - Padroeiro da Assistência Social Santo Antônio – Asilo.

Art. 2º A data instituída constará do calendário oficial de eventos do Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de eventos comemorativos a data instituída no art. 1.º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 04 de março de 2020.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

A "Festa do Asilo Santo Antônio" que acontece sempre no mês de junho, se trata de uma festa tradicional do município e que envolve macauenses e visitantes de toda região. Além de se tratar de uma festa tradicional e popular, o evento tem finalidade também filantrópica, pois a sociedade organizada aproveita o evento para arrecadar ajuda para o Asilo Santo Antônio que cuida de idosos em nosso município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador – Autor